



DECRETO Nº 303/2020

“Dispõe sobre a designação do gestor das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 3900/2020;

DECRETA

- Art. 1º** - Fica designado o servidor **Joelson Alves**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, como Gestor das parcerias firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração